

DECRETO RIO Nº 52002 DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 1.813.535,54, em favor da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 7.759, de 10 de janeiro de 2023, tendo em vista o que consta no processo.rio nº GEO-EIO-2023/00009,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 1.813.535,54 (Um milhão, oitocentos e treze mil e quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), em favor da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO e da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, aprovado pelo Decreto nº 51.985 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 2023; 458º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
 ANDREA RIECHERT SENKO
 JESSICK ISABELLE TRAIRI

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C O N T	G A N D	M O D	E L D E	LEGISSLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
							LEI Nº 7.759/2023	LEI Nº 207/80		
							ARTIGO INCÍSO	ARTIGO 112 INCÍSO		
1401.0412203892.539	F	1500100	3	1	90	11	73	II	-	1.813.535,54
Total 3M FP									-	1.813.535,54
1541.1554300233.539	F	1500100	4	4	90	51	29	2º	1.813.535,54	-
Total GEO-RIO									1.813.535,54	-
TOTAL FISCAL									1.813.535,54	1.813.535,54
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL									-	-
TOTAL GERAL									1.813.535,54	1.813.535,54
Relação das Ações										
2929 - PROVEIO DE GASTOS COM PESSOAL - GOVERNANCA										
3539 - ESTABILIZACAO GEOTECNICA										
Relação das Fontes de Recursos										
1500100 - RECURSOS NAQ VINCULADOS DE IMPOSTOS										
Relação das ND										
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL										
448051 - OBRAS E INSTALACOES										

ANEXO II

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1541.1554300233.539	0007	1.813.535,54	-

Relação das Ações

3539 - ESTABILIZAÇÃO GEOTECNICA

Relação dos Produtos

0007 - OBRA DE CONTENÇÃO E DRENAGEM EXECUTADA